

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 24 DE JUNHO DE 2015

CONSELHO SUPERIOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.023764.2014-31 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Alta Floresta (Sede).

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio Forma: Integrado Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga horária total: 3.486 horas

Carga horária dos Componentes Curriculares: 3.366 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 120 horas

Regime de matrícula: Anual Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Número de alunos: 70 vagas (duas turmas de 35 alunos)

Turno de Funcionamento: Vespertino

Início do curso: 2015/1

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT